

Recebido
em 02/08/19
Giselly Brito
- DFC



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DIVISÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS**

**ANEXO VI
RELATÓRIO DO FISCAL DE CONTRATO**

1. HISTÓRICO DO CONTRATO

Referência:	Prestação de contas do contrato/convênio n.º 04/2019		
Processo:	23084.012454/2019-64		
Projeto:	Treinamento e Capacitação de Recursos Humanos nas Comunidades Urbanas e Rurais, no Estado do Amapá		
Financiador Principal:	☐ UFRA	TED/Contrato/Convênio Relacionado	nº. 04/2019
	☐ *Organização Financiadora*		☐ Não se aplica
Fundação de Apoio:	FUNAPE		
Vigência do Instrumento:	Início: 27/02/2019	Fim: 31/01/2020	
Tipo de Prestação de contas:	☐ FINAL	☒ PARCIAL	
Conta Específica:	Banco: BANCO DO BRASIL		
	Agência: 0086-6	Conta Corrente	19.727-0
Coordenador do Projeto:	Paulo Jorge de Oliveira Ponte de Souza		
Fiscal do Projeto 1:	Antonio José Figueiredo Moreira		
Fiscal do Projeto 2:			

2. ITENS CONSIDERADOS PARA MANIFESTAÇÃO DO FISCAL

2.1. A comprovação da boa e regular aplicação dos recursos (Art. 45 – Res. 185/2017 UFRA)	
a) Houve alguma notificação ¹ junto ao coordenador ou Fundação por algum tipo de inconformidade?	☐ Sim ☒ Não
b) A <u>execução financeira</u> do projeto acompanhou o previsto no plano de trabalho, de acordo com as metas/etapas estabelecidas?	☐ Sim ☒ Não
c) Houve a verificação de todos os serviços/produtos adquiridos em estrita conformidade com o solicitado e em harmonia com o Plano de Trabalho?	☐ Sim ☒ Não
d) Todas as notas/faturas/recibos/afins foram apresentadas, verificadas e atestadas pelo fiscal antes de sua efetiva execução financeira?	☒ Sim ☐ Não
Ressalvas / Apontamentos / Considerações do Fiscal em relação ao item	

¹ Art. 46-Res.nº.-185/2017. No caso de identificação de qualquer incompatibilidade ou irregularidade tanto no uso dos recursos quanto de outras pendências de ordem técnica ou legal, o fiscal deverá informar à Fundação, fixando o prazo de 30 (trinta) dias para saneamento ou apresentação dos esclarecimentos cabíveis.

**As metas do projeto não foram executadas em conformidade com o plano de trabalho devido ao atraso do repasse de recursos da UFRA para FUNAPE. Xx
XXXXXXXXXXXXXXXXXX**

2.2. Compatibilidade entre a execução e o que foi estabelecido no Plano de Trabalho (Art. 45 – Res. 185/2017 UFRA)

a) A <u>execução técnica</u> das atividades ocorreu em concordância com o previsto no projeto / proposta e plano e trabalho?	☐ Sim
	☒ Não
b) Há Ressalvas na avaliação deste item:	☒ Sim
	☐ Não

Ressalvas / Apontamentos / Considerações do Fiscal em relação ao item

A execução técnica das atividades não foi executada em conformidade com o plano de trabalho devido ao atraso do repasse de recursos da UFRA para FUNAPE.

2.3. O cumprimento das metas do Plano de Trabalho (Art. 45 – Res. 185/2017 UFRA)

a) O fiscal está de acordo com a manifestação técnica acerca do cumprimento de cada uma das metas manifestada pelo coordenador do projeto?	☒ Sim
	☐ Não
b) O fiscal está de acordo com a manifestação técnica acerca dos benefícios quantitativos e qualitativos de cada uma das metas manifestada pelo coordenador do projeto?	☒ Sim
	☐ Não
c) Houve o cumprimento dos indicadores previstos no plano de trabalho de cada uma das metas pelo coordenador/equipe do projeto?	☒ Sim
	☐ Não

Ressalvas / Apontamentos / Considerações do Fiscal em relação ao item

NOTA: Caso o projeto contemple apenas um fiscal, o mesmo será responsável pela análise tanto técnico-operacional quanto técnico-administrativo. Neste caso, o fiscal deve excluir o campo adicional de assinatura deste relatório, assinando-o apenas uma vez.

2.4. Aspectos gerais concernente à fiscalização (Res. 185/2017 UFRA)	
a) A relação de bolsas concedidas no projeto foi destinada estritamente às atividades às quais se propunham?	☐ Sim
	☐ Não
b) Foi observada a não utilização das bolsas para as seguintes atividades: atividades regulares de magistério de graduação e pós-graduação na UFRA; a título de retribuição pelo desempenho de funções comissionadas; para participação nos conselhos das fundações de apoio; em cumulatividade do pagamento da Gratificação por Encargo de Curso e Concurso?	☐ Sim
	☒ Não
c) A Fundação está regular com a divulgação dos dados inerentes ao projeto, no que concerne à publicação em seu site de: instrumentos contratuais, execução dos pagamentos efetuados, principais atividades exercidas no projeto e cópia dos cadernos de prestação de contas?	☒ Sim
	☐ Não
Ressalvas / Apontamentos / Considerações do Fiscal em relação ao item	
As informações contidas no site ainda são poucas, devido ao atraso no início das atividades inerentes ao Projeto. O portfólio e um processo de compras (Aquisição de materiais de expediente e informática para atender as necessidades do convênio)	

3. MANIFESTAÇÃO DO FISCAL

Informo para os devidos fins que a execução deste projeto foi acompanhada ativamente por mim, fiscal de contrato, conforme portaria de designação nº. 21/2019-UFRA. Considerando estritamente os itens acima elencados, de acordo com as atribuições de acompanhamento do Fiscal, instituídas pela Resolução nº. 185/2017-UFRA, encaminho o presente relatório para subsidiar referida prestação de contas, pelo qual sou **favorável** à sua aprovação,

Belém, 24 de julho de 2019.



 *ANTÔNIO JOSÉ FIGUEIREDO
 MOREIRA*
 Portaria nº. 21/2019-UFRA

 Nome do Fiscal Administrativo
 Portaria nº. XX/201X-UFRA

NOTA: Caso o projeto contemple apenas um fiscal, o mesmo será responsável pela análise tanto técnico-operacional quanto técnico-administrativo. Neste caso, o fiscal deve excluir o campo adicional de assinatura deste relatório, assinando-o apenas uma vez.